

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE- 013 -VALDETE REIS DOS SANTOS REIS.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
FONE: 13.808.936/0001-95

DECRETO Nº. 199, DE 05 DE MAIO DE 2025

Fica Desapropriado o Imóvel Declarado de Utilidade Pública conforme Decreto Nº 197/2025 de 25 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "e" e "n" e 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, imóvel residencial medindo 15,0m de largura na frente, nos fundos por 15,0m de comprimento, 27,0m do lado direito e 27,0m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 405,0m², situado na rua 1ª Treze de Maio, s/n, casa, Santa Cruz, Cipó/BA, CEP 48450-000, inscrição imobiliária municipal 01.01.001.0738.001, de propriedade do Senhor Ruan Reis Dionisio, residente e domiciliado na rua S Francisco Xavier, Valeria, CEP: 41305-070, Salvador – BA.

Parágrafo Único - O imóvel mencionado no *caput* deste artigo destina-se à realização de obras de ampliação da unidade escolar Abdon Leone.

Art. 2º - O valor da área do imóvel ora desapropriado é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme Relatório da Comissão de Avaliação, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 05 de maio de 2025.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito



ATO DE LICENÇA MATERNIDADE- 013 – VALDETE REIS DOS SANTOS REIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 013

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **VALDETE REIS DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 3823, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 24/04/2025 a 22/08/2025.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO